



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4182

QUINTTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

|   |       |
|---|-------|
| Atos do Prefeito.....                         | 2 a 3 |
| MERITI - PREVI.....                           | 3     |
| Secretaria Municipal de Trabalho e Renda..... | 3     |
| Procuradoria Geral.....                       | 3 a 4 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0955/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **MARCOS PAULO ARAUJO DE ALMEIDA** - Matrícula nº 97000, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0956/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **JORGE DUARTE MIGUEL** - Matrícula nº 97001, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0957/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **PATROCINIA DOS SANTOS ESTEVES** - Matrícula nº 97002, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0958/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **DANIELLE DE QUEIROZ DE SOUZA** - Matrícula nº 97003, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0959/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **ROBSON LOROSA DE ANDRADE** - Matrícula nº 77783, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0960/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **LUCIMAR TERESA VALLADARES LEITÃO** - Matrícula nº 97129, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0961/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **ELIANE NOVAIS DOS SANTOS** - Matrícula nº 97006, para exercer o

Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0963/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **ELISABETE DA SILVA BARTALS** - Matrícula nº 77776, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0964/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **JULIANA COELHO DOS SANTOS** - Matrícula nº 77777, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0965/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **FERNANDA DOS SANTOS PECLY FERNANDES** - Matrícula nº 77778, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0966/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **MARIA DE LOURDES PEREIRA RAMOS OLIVEIRA** - Matrícula nº 77779, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0967/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **DANIELLE VALLE BRAGADOS SANTOS** - Matrícula nº 77780, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0968/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **LILIAN BISPO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77781, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0969/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **ROMARIO DA SILVA GOMES** - Matrícula nº 77782, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1991/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **FERNANDO HENRIQUE PIMENTEL**, Técnico de Raio X - Matrícula nº 7143, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do

Processo nº 3129/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## MERITI - PREVI

PORTARIA-05-RV/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

RESOLVE:

**REVERTER** a contar de 21 de dezembro de 2014, a cota-parte percebida pela pensionista **NATHÁLIA ALMEIDA SOARES**, CPF n.º 041.585.467-96, matrícula 61036, que atingiu idade limite em 21/12/2014, para sua genitora **ANA CRISTINA DE BRITO DE ALMEIDA**, matrícula 61060, que percebia 50% e passará a perceber **62,50%** dos proventos deixados por seu companheiro falecido **LUIZ CARLOS SOARES** e para seu irmão **LUIS FELIPE ALMEIDA SOARES**, CPF n.º 041.585.467-96, matrícula 61035, nascido em 06/07/1995, que percebia 25% e passará a perceber **37,50%** do benefício, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 35 C/C Art. 36, II do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no **Processo Administrativo n.º 86/2015**, ficando a fixação do benefício, conforme abaixo discriminado:

ANA CRISTINA DE BRITO DE ALMEIDA – MAT: 61060 – 62,50%

|  |           |
|--|-----------|
| 1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....        |           |
| .. R\$ .....                                     | 492,50    |
| 2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... |           |
| (20%)..... R\$ .....                             | 98,50     |
| 3- Insalubridade: Art. 166, XVII da LOM.....     |           |
| (40%)..... R\$ .....                             | 197,00    |
| 4 - T O T A L D O S P R O V E N T O S.....       | R\$ ..... |
|  | 788,00    |

LUIS FELIPE ALMEIDA SOARES – MAT: 61035 – 37,50%

|  |           |
|--|-----------|
| 1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....        |           |
| .. R\$ .....                                     | 295,50    |
| 2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... |           |
| (20%)..... R\$ .....                             | 59,10     |
| 3- Insalubridade: Art. 166, XVII da LOM.....     |           |
| (40%)..... R\$ .....                             | 118,20    |
| 4 - T O T A L D O S P R O V E N T O S.....       | R\$ ..... |
|  | 472,80    |

São João de Meriti, 28 de abril de 2015.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2015, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana às dez horas e vinte minutos, os Conselheiros presentes registraram suas presenças em documento próprio. Dando início à reunião, o Presidente Walber da Silva Ramos, fez saudação aos Conselheiros, agradecendo a presença de todos e informou que essa reunião extraordinária serve

para a retomada dos trabalhos do COMTRE após a sua paralisação dada pelo Decreto nº 5703/2014, de 08 de novembro de 2014 em seu artigo 8º; e solicitou ao Secretário Executivo Ezequiel Freitas que fizesse a leitura da Ata da última reunião. Apresenta a nova Portaria nº 1255/2015 de 04 de março de 2015 que renomeia o quadro de Conselheiros do Conselho de Trabalho e Renda. Houve a proposição dos presentes em eleger nova Presidência da bancada dos Empregadores para o mandato que se segue. O Presidente colocou em votação a prorrogação do Convênio CP/SINE por período de 180 dias a contar de 1º de maio de 2015, com término em 30 de outubro de 2015 que foi aprovado por unanimidade. O Presidente informa e parabeniza o Conselho que em 13 de março de 2015, foi realizada a formatura de 1.500 alunos do Convênio PROJovem TRABALHADOR com a presença do Ilmo. Sr. Ministro do Trabalho, Dep. Federal Marcelo Matos, e entre outros, Representando o Conselho Municipal do Trabalho e Renda o Secretário Executivo Ezequiel Freitas. Informa ainda que está em fase de execução, pois estão formando mais 1.500 alunos, com a conclusão prevista e formatura no mês de setembro do corrente ano. Com isso qualificamos 3.000 jovens em nosso Município em idades entre 18 e 29 anos. A Conselheira Miriam perguntou sobre o PRONATEC e o Sr. Ezequiel Freitas, informa que é uma parceria entre o MEC; MDS e MTE. Que estão sendo realizadas as inscrições para os cursos na Agência do Trabalhador e na Secretaria de Promoção Social. O Presidente solicitou que se retomasse entre as pautas do nosso Fórum a ser realizado no mês de julho do corrente ano; o assunto sobre o Seguro Desemprego e Terceirização e que inclusive seja convidado representante do MTE, para que esclareça sobre esses assuntos na oportunidade do Fórum, pois existem movimentos sindicais que acusam a terceirização como possibilidade de se desvincular o trabalhador da CLT. Lembra-se que a maioria absoluta da Câmara dos Deputados é composta de advogados, e acreditamos que os mesmos usarão o conhecimento para aprovar ou vetar, mas que devemos tentar manifestar a opinião popular em tempo, por isso a necessidade da execução de nosso Fórum. O Presidente comunicou aos Conselheiros presentes que mediante o Ofício expedido ao Sr. Prefeito solicitando melhorias de trabalho e estrutura no espaço onde funciona o SINE, fomos atendidos e as obras estão em andamento bem como resgatamos a emissão da Carteira de Trabalho, agora digital, e os equipamentos estão licitados para modernização da Agência. Com isso o nosso municípe será melhor atendido com a qualidade da prestação de serviço. E solicitou que fosse emitido um Ofício em agradecimento ao Executivo por terem atendido ao nosso pedido. Informamos ainda que a nossa Agência de atendimento ao trabalhador é municipalizada através do Convênio CP/SINE, vinculada à Secretaria de Trabalho, Ciência e Tecnologia. O Presidente solicitou a retomada da composição da Câmara Técnica com representantes da Licitação, Educação e Agência do Trabalhador, então que fosse solicitada a esses setores a indicação de seus representantes. Nada mais a ser tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, e eu Ezequiel Freitas, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim Secretário Executivo e pelo Presidente Walber da Silva Ramos.

São João de Meriti/RJ, 27 de abril de 2015.

Walber da Silva Ramos  
Presidente

Ezequiel da Paz Freitas  
Secretário Executivo

## PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 025/2015.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Luciana Matias Ferreira, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de educadora de acompanhamento de acolhimento de crianças.

**Prazo:** 18(dezoito) meses.

Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 026/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Luciano de Souza Guerra, como contratado.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professora de ciências humanas.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 031/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Patricia Paula Reis dos Santos, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da contratada para exercer a função de professora de português.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 036/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Silvino Cesar de Jesus Quinta, como contratado.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor de ciências humanas.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 027/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Marcia Marinho da Silva, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professora de português.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 032/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Paulo Cesar Moreira da Silva, como contratado.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professor de inglês.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 037/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Simone Lopes da Cruz, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de educadora de acompanhamento de acolhimento de crianças.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 028/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Maria da Penha Lacerda de Santana, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professora de qualificação profissional – turismo e hospitalidade.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 033/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Rosângela Lima de Andrade, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professora de inglês.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 038/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Sonia Maria Palmieri Pereira, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de educadora de participação cidadã.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 029/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Marize Severo Silva, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professora de português.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 034/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Rosemary Guimarães de Paula Souza, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de educadora de acompanhamento de acolhimento de crianças.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 039/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Teresa Lorena Pereira da Silva Porto, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professora de matemática.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 030/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Natália Moreira Richa, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de professora de ciência da natureza.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 035/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Sérgio Gomes Paz, como contratado.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de apoio para matrícula.  
**Prazo:** 03 (três) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 040/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Vania Maria Correia Francisco, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços do contratado para exercer a função de educadora de participação cidadã.  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
Fundamento: Proc. 21.382/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/03/2015

PROCURADORIA GERAL